



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERADO - PMDF

LIDO
Em 08/05/93

REQUERIMENTO N RQ 337 /2003 2003

Ao Protocolo Legislativo para regis**(Deputada EURIDES BRITO e outros)**
seguida, a **ASSP**.

Em 08/08/03

~~Paulo Roberto Guimarães de Castro~~
Chefe da Agência de Planalto

Requer a retirada e arquivamento do Projeto de Resolução nº 17/2003.

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos regimentais (art. 136 do Regimento Interno) requeremos seja retirado e arquivado o Projeto de Resolução nº 17/2003, de minha autoria e outros, haja vista a elaboração de Requerimento, para o fim objetivado naquele PR.

JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa o Projeto de Resolução nº 17/2003, que dispõe sobre a criação de Comissão Especial para efetuar a revisão do Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa.

Ocorre que esta o tema, à luz da melhor forma regimental, deverá ser objeto de Requerimento.

Dessa forma, faz-se necessária a retirada da proposição e o seu arquivamento.

Sala das Sessões, em de maio de 2003

Deputada Distrital EURIDES BRITO

SAIN – Parque Rural, Gab. 22 – CEP 70086-900 – Brasília-DF – Fone: 348-8220/8221 – FAX: 348-8223